

**3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONTRATO 04/2013**

**Aditivo nº 01/2016  
Contrato nº 04/2013**

Pelo presente Termo Aditivo de Retificação e prorrogação, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL** e de outro lado **GENUÍNO TELES DE SOUZA**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 02 de JANEIRO de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao contrato de nº 04/2013 firmado entre as partes, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA QUARTA do contrato 04/2013, o reajuste do preço contratado é baseado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, este apresentando no mês de Novembro/2015 percentual de 10,28%, aluguel reajustado para **R\$ 505,00** (Quinhentos e Cinco Reais) mensais fixo de acordo com o INPC.

**CLAUSULA SEGUNDA:** CONSIDERANDO as disposições do Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8666 e suas alterações posteriores, prorroga o contrato firmado entre as partes, por 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de assinatura do presente termo, e retroagindo seus efeitos ao dia 01 janeiro de 2016, findando assim no dia 31 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original e aditivos.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul, RS, 06 de janeiro de 2016.

**JUSENE C. PERUZZO**  
PREFEITA MUNICIPAL

**GENUÍNO TELES DE SOUZA**  
CONTRATADO

Testemunhas:

---

---